



**DECRETO Nº 1697/18 de 20 de Dezembro de 2018**

**EMENTA:** Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 833.250,61 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2018.**

  
**João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior**  
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE**

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

**Anexo Único - Decreto nº 1697/18**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0013 - Contratação por Tempo Determinado 17.000,00

---

**Total da Unidade: 17.000,00**

**06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

(334) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.000,00

---

**Total da Unidade: 54.000,00**

**06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

(394) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0013 - Material de Consumo 10.000,00

---

**Total da Unidade: 10.000,00**

**08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS**

**08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

(399) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-0013 - Contratação por Tempo Determinado 65.000,00

(401) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.076-0013 - Obrigações Patronais 1.000,00

---

**Total da Unidade: 66.000,00**

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

(15) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.084-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.500,00

---

**Total da Unidade: 1.500,00**

**11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(30) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.090-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.000,00

(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.172-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

---

**Total da Unidade: 8.000,00**

**11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(32) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.121-0018 - Contratação por Tempo Determinado 69.000,00

(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.050,00

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 58.000,00

(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-0009 - Obrigações Patronais 1.408,11

(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-0018 - Obrigações Patronais 22.271,91

(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 220,59

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.200,00

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE**

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

**Anexo Único - Decreto nº 1697/18**

**11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-0018 - Material de Consumo 5.000,00

**Total da Unidade: 260.950,61**

**14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

(450) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(175) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.040-0021 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 53.000,00

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(198) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0017 - Obras e Instalações 73.800,00

(198) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0017 - Obras e Instalações 6.000,00

**Total da Unidade: 192.800,00**

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(266) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 145.000,00

(314) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0006 - Obras e Instalações 70.000,00

**Total da Unidade: 215.000,00**

**50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

(463) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

**Total da Unidade: 3.000,00**

**Total Suplementação: 833.250,61**

**02 - GOVERNO MUNICIPAL**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0020 - Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

**Total da Unidade: 17.000,00**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

**03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

(553) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.140-0013 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 44.000,00

**Total da Unidade: 44.000,00**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

(94) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.030-0013 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE**

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

**Anexo Único - Decreto nº 1697/18**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

(99) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.030-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>

**04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**

(514) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.003-0013 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>

**04.03 - DEPARTAMENTO DE RENDAS**

(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
(102) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0013 - Obrigações Patronais	2.000,00
(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0013 - Material de Consumo	2.000,00
(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.000,00</b>

**06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

(331) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0013 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(332) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0028 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(333) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo	6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>29.000,00</b>

**06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

(378) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0013 - Material de Consumo	5.000,00
(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(567) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.148-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>

**06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

(641) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>

**08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS**

**08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

(397) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-0013 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(423) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0013 - Material de Consumo	4.000,00
(425) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>

**08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

(438) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>

**11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.172-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.172-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE**

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

**Anexo Único - Decreto nº 1697/18**

**11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.172-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.500,00</b>

**11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(61) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.121-0009 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(90) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.122-0018 - Locação de Mão-de-obra	100,00
(90) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.122-0018 - Locação de Mão-de-obra	700,00
(105) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.123-0009 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
(173) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.141-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
(186) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.145-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(196) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.142-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.050,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>52.850,00</b>

**12 - CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**12.03 - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PE - CONIAPE PROGRAMA**

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.408,11
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.200,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220,59
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.271,91
<b>Total da Unidade:</b>	<b>208.100,61</b>

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

(138) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0017 - Obrigações Patronais	6.000,00
(139) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.033-0017 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(152) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.033-0017 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(155) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0017 - Obrigações Patronais	9.000,00
(162) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.034-0017 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	53.000,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(199) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0021 - Obras e Instalações	50.000,00
(199) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0021 - Obras e Instalações	6.000,00
(199) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0021 - Obras e Instalações	50.700,00
(239) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0021 - Obras e Instalações	70.000,00
(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0021 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(488) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>291.700,00</b>

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(265) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0005 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
(274) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0006 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(294) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0006 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
(295) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0006 - Obras e Instalações	23.100,00

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE**

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

**Anexo Único - Decreto nº 1697/18**

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(319) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-0005 - Obrigações Patronais 11.000,00

---

**Total da Unidade: 72.100,00**

**50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

(573) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.175-0013 - Contratação por Tempo Determinado 48.000,00

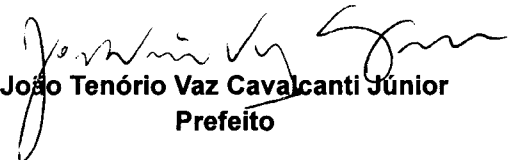
---

**Total da Unidade: 48.000,00**

---

**Total Anulação: 833.250,61**

**Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2018.**

  
**João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior**  
**Prefeito**